



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 766, de 8 de fevereiro de 2008.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.004553/2007-21

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da MARÍTIMA SEGUROS S.A., CNPJ n^o 61.383.493/0001-80, com sede na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de novembro de 2007, aprovaram, em especial:

Art. 2^o reformar os artigos 4^o e 39 do Estatuto Social;

Art.3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe Substituto